

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1886/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEPLAG-PRO-2024/08754, resolve, para regularização funcional, autorizar a cessão da servidora TATIANE CARLA BARBIERI, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 123186/001, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer as funções na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG, pelo período de 16 de março de 2024 a 16 de março de 2025, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto 691/2020, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a768d3f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)